

**CONCURSO – RECRUTAMENTO DE UM DIRIGENTE INTERMÉDIO DE 2.º GRAU –
DESIGNAÇÃO DO JÚRI, nos termos do disposto no artigo 13.º, da Lei n.º 49/2012, de
29 de agosto, que procede a adaptação à Administração Local do Estatuto do
Pessoal Dirigente - Minuta da Ata**=====

===== Oriundo da Câmara Municipal, presente à sessão extraordinária desta Assembleia Municipal, hoje realizada, a proposta de composição do júri para o recrutamento de um Dirigente Intermédio de 2.º Grau, para o exercício de funções na Divisão de Intervenção Social e Cultural, nos termos do disposto no artigo 13.º, da Lei n.º 49/2012, de 29 de agosto, que procede a adaptação à Administração Local do Estatuto do Pessoal Dirigente, que havia sido aprovada na reunião ordinária, daquele Órgão Executivo, realizada em vinte e um de janeiro. -----

DELIBERAÇÃO: Após apresentação pelo Senhor Presidente da Câmara, a Assembleia Municipal deliberou, por maioria dos presentes, com vinte e sete votos a favor e um voto contra, APROVAR a designação da constituição do júri, nos precisos termos apresentados e aprovados pela Câmara Municipal.=====

MUNICÍPIO DE MOIMENTA DA BEIRA, 29 DE JANEIRO DE 2019

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL,



Dr. Alcides José Sousa Sarmiento